



ESTADO DO MARANHÃO
PODER EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE FEIRA NOVA DO MARANHÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 035/2022 - SRP
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 064/2022

PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO Nº 038/2023

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO PARA O FORNECIMENTO PARCELADO DE PEÇAS AUTOMOTIVAS PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DA FROTA DE VEÍCULOS DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, NA MANUTENÇÃO DO SISTEMA DE ATENÇÃO BÁSICA DE SAÚDE DE FEIRA NOVA DO MARANHÃO - MA, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA.

O MUNICÍPIO DE FEIRA NOVA DO MARANHÃO - MA, através da Prefeitura Municipal de Feira Nova do Maranhão-MA, localizada a Praça Central – Centro, nesta cidade, inscrito no CNPJ sob o nº 01.616.041/0001-70, representada pela Srª **Luiza Coutinho Macedo**, e pela Secretaria Municipal de Saúde de Feira Nova do Maranhão - MA, doravante denominada CONTRATANTE, e a empresa **M. J. DOS SANTOS SILVA EIRELI**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº **17.372.183/0001-79**, sediada na **BR 230, KM 473, Centro, Riachão – MA**, neste ato representada pelo Sr. **Marcio José dos Santos Silva**, tendo em vista o que consta no Processo Administrativo nº 079/2021 e em observância às disposições da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002 e na Lei nº 8.078, de 1990 - Código de Defesa do Consumidor, do Decreto nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013, de comum acordo resolvem aditar o contrato original, mediante as cláusulas e condições a seguir estabelecidas.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO

Atendendo o disposto no art. 57, II, § 2º, da Lei nº 8.666/1993 e suas alterações, observando o dispositivo legal, e em conformidade com a CLÁUSULA SEGUNDA do contrato nº 037/2023.

O prazo de vigência do **Contrato nº 038/2023**, com vencimento em **31/12/2023**, de comum acordo entre as partes fica prorrogado por **60 (sessenta) dias**, mediante ao presente aditamento, a contar do dia **02/01/2024**.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas oriundas deste aditamento contratual serão empenhadas na seguinte dotação do exercício de 2024:

02.05 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

10.301.0210.2019.0000 - MANUTENÇÃO DO SISTEMA DE ATENÇÃO BÁSICA DE SAÚDE
3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO

CLÁUSULA QUARTA – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS



ESTADO DO MARANHÃO
PODER EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE FEIRA NOVA DO MARANHÃO

Permanecem inalteradas todas as demais cláusulas e condições contratuais.
E por estarem assim justos e contratados, as partes assinam o presente termo de aditamento em 03 (três) vias de igual teor e forma, na presença de 02 (duas) testemunhas que a tudo assistiram.

Feira Nova do Maranhão – MA, 28 de dezembro de 2023.

Luiza Coutinho Macedo
Luiza Coutinho Macedo
Prefeita Municipal
Município de Feira Nova do Maranhão – MA

Hildeane Coutinho Macedo Bringel
Hildeane Coutinho Macedo Bringel
Secretária Municipal de Saúde
Portaria 001/2021

Marcio José dos Santos Silva
M. J. DOS SANTOS SILVA EIRELI
CNPJ sob o nº 17.372.183/0001-79
Marcio José dos Santos Silva
CPF nº 850.343.803-83 e RG nº 914929984 SSP/MA
Proprietário

TESTEMUNHAS:

Nome: Samuel Silva Sousa
CPF 101940573-21

Nome: Gleicieli de Jesus Silva
CPF 05716693341



PREFEITURA MUNICIPAL DE FEIRA NOVA DO MARANHÃO

EXTRATO DE CONTRATO Nº 151/2023

EXTRATO DE CONTRATO Nº 151/2023

Origem: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 030/2022-SRP; PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 059/2022. PREFEITURA MUNICIPAL DE FEIRA NOVA DO MARANHÃO-MA, inscrita no CNPJ Nº 01.616.041/0001-70 e a Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Turismo, Desporto e Lazer de Feira Nova do Maranhão - MA, Base Legal: Lei nº 10.520/02; Lei nº 8.666/93; Lei nº 123/2006 e alterações para Lei 147/2014 e Decreto municipal nº 004/2021. OBJETO: contrato para prestação de serviços de organização, produção e realização das Festividades de Carnaval de Feira Nova - MA, conforme termo de referência. FONTE DE RECURSO: 02.12 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA, TURISMO, DESPORTO E LAZER; 13.392.0473.2075.0000 - ATIVIDADES CULTURAIS, RECEPÇÕES, FESTIVIDADES CÍVICAS E COMEMORATIVAS; 3.3.90.39.00 - Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica. VALOR CONTRATUAL ESTIMADO - O valor estimado do presente Termo de Contrato é de R\$ 83.281,00 (oitenta e três mil, duzentos e oitenta e um reais). VIGÊNCIA DO CONTRATO: O prazo de vigência deste Termo de Contrato será contado de sua assinatura, quando serão reconhecidos seus efeitos e vigorará por 180 (cento e oitenta) dias, prorrogável na forma do art. 57, §1º, da Lei nº 8.666, de 1993. CONTRATANTE: Prefeitura Municipal, representada pela Srª Luiza Coutinho Macedo - Prefeita Municipal; CONTRATADA: J. L. DE CASTRO - ME, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 13.262.247/0001-28, neste ato representada pela Srª Jardenia Lopes de Castro - Representante Legal.

Publicado por: JACKSON MACEDO ROCHA
Código identificador: 0abbd59ba148bf35a2dd9821f7e24b2f

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO CONTRATO Nº 036/2023

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO CONTRATO Nº 036/2023

Origem: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 035/2022-SRP; PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 064/2022. PREFEITURA MUNICIPAL DE FEIRA NOVA DO MARANHÃO-MA, inscrita no CNPJ Nº 01.616.041/0001-70 e a Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Turismo, Desporto e Lazer de Feira Nova do Maranhão - MA, Base Legal: Lei nº 10.520/02; Lei nº 8.666/93; Lei nº 123/2006 e alterações para Lei 147/2014 e Decreto municipal nº 004/2021. Constitui objeto do presente termo aditivo a prorrogação da CLÁUSULA SEGUNDA do contrato nº 036/2023. O prazo de vigência do Contrato nº 036/2023, com vencimento em 31/12/2023, de comum acordo entre as partes fica prorrogado por 60 (sessenta) dias, mediante ao presente aditamento, a contar do dia 02/01/2024. FONTE DE RECURSO: 02.12 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA, TURISMO, DESPORTO E LAZER; 12.361.0407.2030.0000 - MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR; 3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO; 12.361.0407.2200.0000 - MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR - PNATE; 3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO. CONTRATANTE: Prefeitura Municipal, representada pela Srª Luiza Coutinho Macedo - Prefeita Municipal; CONTRATADA: M. J. DOS SANTOS SILVA EIRELI, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 17.372.183/0001-79, neste ato representada pelo Sr. Marcio José dos Santos Silva - Representante Legal.

Publicado por: JACKSON MACEDO ROCHA
Código identificador: 61c3d191d281ab0cb241599b506dbb7c

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO CONTRATO Nº 037/2023

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO CONTRATO Nº 037/2023

Origem: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 035/2022-SRP; PROCESSO

ADMINISTRATIVO Nº 064/2022. PREFEITURA MUNICIPAL DE FEIRA NOVA DO MARANHÃO-MA, inscrita no CNPJ Nº 01.616.041/0001-70 e a Secretaria Municipal de Infraestrutura de Feira Nova do Maranhão - MA, Base Legal: Lei nº 10.520/02; Lei nº 8.666/93; Lei nº 123/2006 e alterações para Lei 147/2014 e Decreto municipal nº 004/2021. Constitui objeto do presente termo aditivo a prorrogação da CLÁUSULA SEGUNDA do contrato nº 037/2023. O prazo de vigência do Contrato nº 037/2023, com vencimento em 31/12/2023, de comum acordo entre as partes fica prorrogado por 60 (sessenta) dias, mediante ao presente aditamento, a contar do dia 02/01/2024. FONTE DE RECURSO: 02.08 - SECRETARIA DE INFRA ESTRUTURA; 04.122.0052.2042.0000 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA; 3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO. CONTRATANTE: Prefeitura Municipal, representada pela Srª Luiza Coutinho Macedo - Prefeita Municipal; CONTRATADA: M. J. DOS SANTOS SILVA EIRELI, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 17.372.183/0001-79, neste ato representada pelo Sr. Marcio José dos Santos Silva - Representante Legal.

Publicado por: JACKSON MACEDO ROCHA
Código identificador: c2641cdd80adfd30797b1e2dee2a237f

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO CONTRATO Nº 038/2023

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO CONTRATO Nº 038/2023

Origem: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 035/2022-SRP; PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 064/2022. PREFEITURA MUNICIPAL DE FEIRA NOVA DO MARANHÃO-MA, inscrita no CNPJ Nº 01.616.041/0001-70 e a Secretaria Municipal de Saúde de Feira Nova do Maranhão - MA, Base Legal: Lei nº 10.520/02; Lei nº 8.666/93; Lei nº 123/2006 e alterações para Lei 147/2014 e Decreto municipal nº 004/2021. Constitui objeto do presente termo aditivo a prorrogação da CLÁUSULA SEGUNDA do contrato nº 038/2023. O prazo de vigência do Contrato nº 038/2023, com vencimento em 31/12/2023, de comum acordo entre as partes fica prorrogado por 60 (sessenta) dias, mediante ao presente aditamento, a contar do dia 02/01/2024. FONTE DE RECURSO: 02.05 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE; 10.301.0210.2019.0000 - MANUTENÇÃO DO SISTEMA DE ATENÇÃO BÁSICA DE SAÚDE; 3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO. CONTRATANTE: Prefeitura Municipal, representada pela Srª Luiza Coutinho Macedo - Prefeita Municipal; CONTRATADA: M. J. DOS SANTOS SILVA EIRELI, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 17.372.183/0001-79, neste ato representada pelo Sr. Marcio José dos Santos Silva - Representante Legal.

Publicado por: JACKSON MACEDO ROCHA
Código identificador: 50b4062277f0d6bffa66347a07378549

PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTALEZA DOS NOGUEIRAS

ATA DE SOLENIDADE DE POSSE DO CONSELHO TUTELAR.

Ata de solenidade de posse do Conselho Tutelar.
PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTALEZA DOS NOGUEIRAS - MA
ATA DA SOLENIDADE DE POSSE DOS MEMBROS DO CONSELHO TUTELAR - GESTÃO 2024 - 2028

Aos 10 (dez) dias do mês de janeiro de 2024, às 09:20 horas, na Câmara Municipal, no Município de Fortaleza dos Nogueiras, Maranhão foi realizada reunião para a Cerimônia de Posse dos membros do Conselho Tutelar eleitos no Processo de Escolha Unificado dos Membros do Conselho Tutelar, com eleição ocorrida em 1º de outubro de 2023, conforme o Estatuto da Criança e do Adolescente (Lei Federal n. 8.069/1990), a Resolução n. 231/2022 do Conselho Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente (Conanda), a Lei Municipal n. 263/2003, n. 477/2019 e n. 524/2023, bem como o Edital n. 01/2023, publicado pelo Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente do Município (CMDCA) de (nome do Município), em que regulamentou o processo de Escolha Unificado dos Membros do